

**ATA DE ASSEMBLEIA DE REUNIÃO**  
**CARVALHO CRUZ ADVOCACIA**  
**CNPJ: 08.686.570/0001-99 - OAB/SE 103/07**

Às 15:00h (quinze horas) do dia 15 de janeiro de 2026, a totalidade dos sócios e administradores reuniram-se, presencialmente, na sede social do escritório da **CARVALHO CRUZ ADVOCACIA**, estabelecida na Av. Dr. José Machado de Souza, 120, Sala 911, Cond. Horizonte Jardins, Bairro Jardins, CEP: 49.025-740, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ 08.686.570/0001-99, cujo contrato social e sucessivas alterações, todas devidamente registradas na OAB/SE, sob o nº 103, em 08 de março de 2007, para deliberarem sobre:

**1. Presença:**

**1.1. JULIANA CAMPOS DE CARVALHO CRUZ**, brasileira, casada, advogada, portadora da RG 1.124.337 SSP/SE e CPF 930.530.455-91, residente e domiciliada na Av. Gov. Paulo Barreto de Menezes, n. 1152, Edf. Les Alpes, apt 701, Bairro 13 de Julho, CEP: 49.020-010, Aracaju/SE;

**1.2. JORGE FLÁVIO SANTANA CRUZ**, brasileiro, casado, advogado, portador da RG 545.293 SSP/SE e CPF 151.033.665-68, residente e domiciliado na Av. Gov. Paulo Barreto de Menezes, n. 1152, Edf. Les Alpes, apt 701, Bairro 13 de Julho, CEP: 49.020-010, Aracaju/SE;

**2. Composição da Mesa:**

a. **Presidente:** Juliana Campos de Carvalho Cruz, brasileira, casada, advogada, portadora da RG 1.124.337 SSP/SE e CPF 930.530.455-91, residente e domiciliada na Av. Gov. Paulo Barreto de Menezes, n. 1152, Edf. Les Alpes, apt 701, Bairro 13 de Julho, CEP: 49020-010, Aracaju/SE;

b. **Secretário:** contador, Daniel Silva Saldanha, portador do CPF 873.393.235-20 e RG 1.330.723 SSP/SE, com endereço na Rua Jornalista Fernando Sávio, nº 179, Inácio Barbosa, CEP: 49030-050, Aracaju/SE.

c. **Membro:** Jorge Flávio Santana Cruz, brasileiro, casado, advogado, portador da RG 545.293 SSP/SE e CPF 151.033.665-68, residente e domiciliado na Av. Gov. Paulo Barreto de Menezes, n. 1152, Edf. Les Alpes, apt 701, Bairro 13 de Julho, CEP: 49020-010, Aracaju/SE;

**3. Das Publicações:** dispensada a publicação na forma do art. 1.072, §2º do Código Civil

**4. Ordem do Dia:**

4.1 Prestação de contas dos administradores e aprovação das Demonstrações Financeiras e Balancete, especialmente levantados em 30 de janeiro de 2026;

4.2 Deliberação da distribuição dos lucros/resultados em janeiro de 2026, conforme Cláusula XIII e parágrafo único da III ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS E Ata de Assembleia e seu anexo, registrados em 22.12.2025 perante a OAB/SE.

**5. Das Deliberações:** Após a leitura dos documentos mencionados na **ordem do dia**, que foram colocados à disposição de todos os sócios, posto em discussão e votação, foram aprovados, por unanimidade, a proposta de destinação dos resultados/lucros acumulados aos sócios-administradores com base no balancete mensal levantado em 30.01.2026 e considerando a Ata de Assembleia de Reunião dos Sócios da Carvalho Cruz Advocacia e correspondente ANEXO I-item b, ambas subscritas e 18/12/2026 e devidamente registradas perante a OAB/SE em 22.12.2025:

- **Juliana Campos de Carvalho Cruz**, brasileira, casada, advogada, portadora da RG 1.124.337 SSP/SE e CPF 930.530.455-91, foi autorizada a **distribuição de lucros no importe de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), sendo o valor de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais)** referente a venda do carro Corrolla XEI 2022 – CHASSIS 9BRB33BE1P2097498 - NF venda 202606980 para Toyolex para que fosse dado de entrada para aquisição de um carro para a sócia e está relacionado ao lucro acumulado existente na Carvalho Cruz em janeiro/2026; **o montante de R\$ 13.000,00 (treze mil reais)** enviado via PIX direto na conta da sócia em 12/01/2026 e **a quantia de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)** enviado por PIX para a conta bancária da sócia Juliana em 20/01/2026, se tratam de distribuição de lucro conforme Ata de Assembleia e correspondente ANEXO I-item b, subscrita em 18/12/2026 e registradas na OAB/SE em 22.12.2025.

- **Jorge Flávio Santana Cruz**, brasileiro, casado, advogado, portador da RG 545.293 SSP/SE e CPF 151.033.665-68, foi autorizada a **distribuição de lucros no importe de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), relacionado ao lucro acumulado existente na Carvalho Cruz em janeiro/2026.**

**6. Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, mas como ninguém se manifestou, declarou encerrada a assembleia. Em seguida, foi lavrada a presente ATA pelo Secretário que, lida, foi aprovada e assinada pelos presentes:

Aracaju/SE, 30 de Janeiro de 2026.

---

**Presidente – Juliana Campos de Carvalho Cruz**

---

**Sócio-Administrador – Jorge Flávio Santana Cruz**

---

**Secretário – Daniel Silva Saldanha**